

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2017

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, precisamente às onze horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário “Vereador José Ikeda” da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal “Miguel Abdo”, para a realização da 2ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Eduardo Rodrigues Fiorillo – Presidente, Acácio Rocha Perez Guerrero – 1º Secretário e Maria de Lourdes Santos Gil – 2ª Secretária. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Acácio Rocha Perez Guerrero, Aguinaldo Pires Galvão, Alcio Roberto Ikeda Júnior, Eder do Nascimento Ruete, Eduardo Rodrigues Fiorillo, Hélio José dos Santos, João Davoli, Maria de Lourdes Santos Gil e Paulo César Cervelheira de Oliveira. Havendo “quorum” regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a presente sessão. Conforme deliberação do Plenário foram apreciados os seguintes projetos. **Projeto de Lei Complementar nº 013/17** – Mesa da Câmara – “Dispõe sobre a revisão e aumento real sobre os vencimentos dos salários, proventos e pensões dos servidores públicos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Adamantina e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei Complementar nº 017/17** – PM – que “Dispõe sobre o estatuto, a estrutura administrativa e acadêmica e organiza o quadro de pessoal do Centro Universitário de Adamantina.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei Complementar nº 018/17** – PM – que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores públicos ativos e inativos dos quadros administrativo e docente das Faculdades Adamantinenses Integradas – FAI.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira Discussão. **Projeto de Lei Complementar nº 020/17** – PM – que “Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI às Pessoas Físicas e Jurídicas do Município de Adamantina – SP, de débitos inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não ajuizados e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira Discussão. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. *****

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Presidente

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

1º Secretário

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

2ª Secretária